

NOTA DE EMPENHO

Município de São José da Barra - Câmara Municipal

FICHA.: 0003

DATA.: 18/01/2010

LICITAÇÃO: Não

EMPENHO: 0017.01

O ORDENADOR DA DESPESA, PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA:

01 - CÂMARA MUNICIPAL	3 - DESPESAS CORRENTES
01 - Câmara Municipal	3 - Outras Despesas Correntes
01 - LEGISLATIVA	00 - Aplicações Diretas
031 - Ação Legislativa	14 - Diárias - Pessoal Civil
0003 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	00 - À Classificar
4003 - Despesas com viagens dos Vereadores p/ Representação da Câmara em congressos, seminários e outras atividades de interesse do Legislativo	

FAVORECIDO.: Leandro de Oliveira Gomes dos Reis
ENDEREÇO.: Trevo Ari Brasileiro de Castro, 242

REGISTRO: [00021]

CPF OU CNPJ: 930.402.376-91

CIDADE.: São José da Barra, 242

ESTADO: MG

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS

Empenho Estimativo para despesas de diárias, para o vereador Leandro de Oliveira Gomes dos Reis, representando a Câmara Municipal de São José da Barra/MG, de acordo com a Resolução nº. 042, de 9 de fevereiro de 2009, conf. relatório de viagem anexo.

DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DESPESA BRUTA:	17,50	SALDO ANTERIOR..:	25.000,00
DESCONTOS.....	0,00	DESP. EMPENHADA.	1.000,00
LIQUIDO.....:	17,50	SALDO DISPONÍVEL:	24.000,00

DATA.: 18/01/2010

ESCAL Emp. Servs. Cont. Asses. Ltda
CONTADOR - CRC - 5072


LEANDRO DE O. GOMES DOS REIS
ORDENADOR

LIQUIDACÃO

A LIQUIDACÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU DO SERVIÇO PRESTADO

12 de março de 2010
LIQUIDADO EM


AUTORIZACÃO DE PAGAMENTO

REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
LIQUIDANTE

FACE A LIQUIDACÃO PROCESSADA AUTORIZO O PAGTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO E/OU PROCURADOR

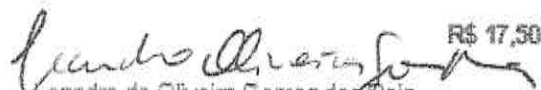

LEANDRO DE O. GOMES DOS REIS
ORDENADOR

15 de março de 2010


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
TESOUREIRO

RECIBO

RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA LIQUIDA SUPRA REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITACÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO


Leandro de Oliveira Gomes dos Reis

R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos)

7.308.293

930.402.376-91

15/03/2010

CAIXA / BANCOS

03 - Banco do Brasil S/A - Diversos AGÊNCIA: 4431-8 CONTA: 5.207-8 Cheque 181923



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

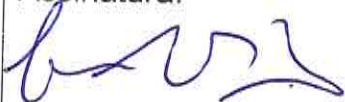
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome do servidor/vereador: LEANDRO DE OLIVEIRA GOMES DOS REIS	CPF: 930.402.376-91
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.003 339014 00

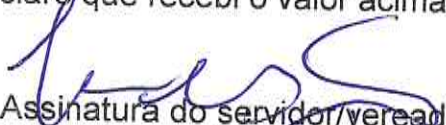
Viagens Previstas: Data: 11/03/2010	Veículo / Placa: RENAULT SCENIC HAX-0290
---	--

Localidade: ALPINÓPOLIS - MG
--

Objetivo da Viagem: Reunião na Prefeitura de Alpinópolis com o Prefeito e Presidente da Câmara e diretoria do Fórum da Comarca de Alpinópolis para tratar da instalação da 2ª Vara do TJMG em Alpinópolis/MG.

Valor liberado: R\$0,00	Data: 11/03/2010	Aprovado por: Leandro O G dos Reis	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	--	--

Declaro que recebi o valor acima.


Assinatura do servidor/vereador:
LEANDRO DE OLIVEIRA G DOS REIS

DATA: 11 / 03 / 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Procedência	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
11	03	São José da Barra	Alpinopolis	11:01h	11:30h
11	03	Alpinopolis	São J. Barra	13:58	14:31h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias	R\$17,50	R\$0,00	R\$17,50	R\$0,00
Quilometragem percorrida	64km			
Estacionamentos				
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares				
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Outras – Embarque Balsa	R\$0,00		R\$0,00	
TOTAL	R\$17,50	R\$0,00	R\$17,50	R\$0,00

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

11/03/2010 SAÍDA: 134.264 Km.

CHEGADA: 134.264 km.

Dentro de Guapé: 134.264 a 134.264 = 0km

11/03/2010 SAÍDA: 134.264 Km.

CHEGADA: 134.328 Km.

Quilometragem percorrida: 64 Km.

Preço por quilômetro: R\$ 0,69 (Sessenta e nove centavos).

$$64\text{km} \times \text{R\$}0,69 = \text{R\$}44,16$$

Valor a ser pago: **R\$61,66** (Sessenta e um reais e sessenta e seis centavos), Sendo: **R\$44,16** pela quilometragem rodada e **R\$17,50** sendo de Diária de Viagem.

RE BEMOS EM
15 03/10